



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede Título de Empresa Amiga Cidadã Conquistense ao ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E DESPACHANTE FELIPE – Proprietário Sr. Felipe e Pértile Ltda Me.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede título de empresa amiga cidadã conquistense a **ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E DESPACHANTE FELIPE – Proprietário Sr. Felipe e Pértile Ltda Me.**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará na data de hoje, 29 de novembro de 2024 às 19 horas, e em sessão solene realizada pela Câmara de Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 29 (vinte e nove) dias de novembro do ano de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2023/2024